



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

CNPJ: 07.241.142/0001-90

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. **ADIMILTON ANTONIO CORREA SANTANA (Controlador Geral)**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Portel**, nomeado nos termos do Decreto N° 002, de 01 de Janeiro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 004/2016, referente à Inexigibilidade N° 004/2016, tendo por objeto a Contratação de Profissional Capacitado para Executar os Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP) com a Finalidade de Orientação Jurídica ao Gestor e aos Membros dos Conselhos desta Autarquia, pelo Período de 12 (Doze) Meses, celebrado com EVANDRO CRUZ DE SOUZA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel / PA, 05 de Janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

ADIMILTON ANTONIO CORREA SANTANA